

LEI Nº 5096, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a nomear ROBERTO SOARES PESSOA Empresário e Político como Embaixador do Padre Cícero Romão Batista em reconhecimento pelos serviços prestados na divulgação da vida e obra do santo padre e em prol da cidade de Juazeiro do Norte que deram visibilidade nacional e internacional e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

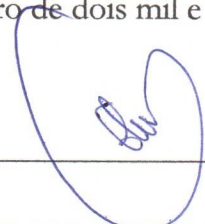
FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a nomear ROBERTO SOARES PESSOA Empresário e Político como Embaixador do Padre Cícero Romão Batista em reconhecimento pelos serviços prestados na divulgação da vida e obra do Santo Padre e em prol da cidade de Juazeiro do Norte que deram visibilidade nacional e internacional.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Centro Administrativo Municipal

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro, 63.010-015

Juazeirodonorte.ce.gov.br

AUTORIA: AURICÉLIA BEZERRA

COAUTORIA LUIZ BEZERRA DE SOUSA (BADÚ) EWERTON VINÍCIUS SANTOS DUARTE – JOSÉ CLEILSON RODRIGUES VIEIRA.

SUBSCRITORES: RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR – ANTÔNIO VIEIRA NETO – JULLIAN CARLOS BEZERRA DA SILVA – FRANCISCO BENJAMIN DE MOURA – JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO.



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

LEI

DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a nomear ROBERTO SOARES PESSOA Empresário e Político como Embaixador do Padre Cícero Romão Batista em reconhecimento pelos serviços prestados na divulgação da vida e obra do santo padre e em prol da cidade de Juazeiro do Norte que deram visibilidade nacional e internacional e adota outras providências.

Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a nomear ROBERTO SOARES PESSOA Empresário e Político como Embaixador do Padre Cícero Romão Batista em reconhecimento pelos serviços prestados na divulgação da vida e obra do Santo Padre e em prol da cidade de Juazeiro do Norte que deram visibilidade nacional e internacional.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FELIPE MIKAEL VASQUES Assinado de forma digital por
MONTEIRO:04790177351 FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

AUTORIA: Auricélia Bezerra

COAUTORIA Luiz Bezerra de Sousa (Badú) Ewerton Vinícius Santos Duarte – José Cleilson Rodrigues Vieira.

SUBSCRITORES: Raimundo Farias Gregório Junior – Antônio Vieira Neto – Jullian Carlos Bezerra da Silva – Francisco Benjamin de Moura – José Barbosa dos Santos Neto.